

ATA Nº 14/2026

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária convocada por meio do Edital número 19/2026 (dezenove de dois mil e vinte e seis) e tendo como pauta: Correspondência recebida. Apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e seis. Discussão sobre a 10ª (décima) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assuntos gerais. Participaram também da reunião as conselheiras tutelares Ana Lucia e Bruna. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício número cento e três de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, por meio do qual foi solicitada a indicação de representantes, sendo um titular e um suplente, para participar da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Após apreciação e discussão, foram indicados os seguintes membros deste Conselho para compor a referida Comissão: Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering, na condição de titular, e Sergio Pedro Mantovani, na condição de suplente. Em seguida, foi realizada a leitura do requerimento apresentado pela Conselheira Tutelar titular, senhora Meri Lucia Schneiders Scher, protocolado sob o número 2053/2026 (dois mil e cinquenta e três de dois mil e vinte e seis), por meio do qual apresentou representação acerca de mensagens recebidas em quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, atribuídas à primeira suplente do Conselho Tutelar, contendo questionamentos e manifestações de caráter pessoal relacionados ao seu afastamento por motivo de saúde e à sua atuação como Conselheira Tutelar. No requerimento, a Conselheira Tutelar solicitou o recebimento da representação e a adoção das providências cabíveis. Na sequência, foram apresentados aos conselheiros presentes os documentos que acompanham o requerimento, incluindo registros das mensagens, requerimento de cópia de ata do Conselho Tutelar referente à reunião realizada no dia cinco de agosto do corrente ano, documentação médica e Boletim de Ocorrência, bem como cópia da Ata de Registro de Relato número vinte e três de dois mil e vinte e seis, elaborada pelo Conselho Tutelar, na qual foram registrados os fatos relatados pela Conselheira Tutelar titular perante aquele colegiado. Também foram apresentados o Edital de Convocação número dezoito de dois mil e vinte e seis, de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente à convocação da segunda suplente para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar titular durante o período de atestado médico da titular, bem como o Edital número seis de dois mil e vinte e seis, referente à homologação do resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Entre Rios do Oeste para suprir vagas de titular e suplente para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e sete. Os conselheiros presentes tomaram conhecimento do requerimento, da representação e da documentação apresentada, ficando registrado que a pessoa mencionada na representação ocupa a condição de primeira suplente do Conselho Tutelar, não tendo chegado a exercer a função considerando que, conforme Parecer Jurídico número cinquenta e cinco de dois mil e

vinde e seis, encontra-se impedida de ser convocada em razão de situação de parentesco prevista na legislação aplicável. Após as considerações, os conselheiros presentes deliberaram pelo registro de conhecimento dos fatos e da documentação apresentada, sem adoção de outras providências administrativas no âmbito deste Conselho neste momento. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, o Plenário deu-se por ciente, ficando o presente registro consignado em ata para fins de conhecimento e documentação. Dando continuidade à reunião, a Conselheira Tutelar Ana Lucia realizou a apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao mês de julho de dois mil e vinte e seis. Conforme informado, foram realizados trinta e cinco atendimentos no período, sendo dois atendimentos no plantão. No relatório consta como principais demandas observadas a emissão de autorizações para participação de crianças e adolescentes em festas, eventos e viagens, bem como, casos de crianças e adolescentes em situação de infrequência escolar. Na sequência, iniciou-se a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e seis, conforme detalhado a seguir: Programa Municipal de Guarda Subsidiada: R\$ 0,00 (zero). Foi esclarecido aos conselheiros que o valor apresentado se encontra zerado em razão de não ter sido realizado novo empenho durante o período de referência, uma vez que foi realizado empenho no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, destinado ao pagamento da família inserida no Programa Municipal de Guarda Subsidiada, com utilização prevista para o período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e seis. Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 191.248,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais). O total da despesa orçamentária apresentada no período foi de R\$ 191.248,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Ainda, conforme consta no Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os pagamentos de Restos a Pagar (RAP) e contas a pagar totalizaram R\$ 62.596,23 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Após apresentação e discussão, o Demonstrativo de Gastos foi colocado em apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida foi realizada discussão sobre a 10ª (décima) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi apresentado aos conselheiros presentes o documento referente aos participantes da 10ª (décima) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste, contendo as categorias de participantes e a proposta de distribuição das vagas para os delegados que participarão da etapa municipal. Foi informado que o documento foi previamente analisado e aprovado pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em discussão realizada por meio do grupo de WhatsApp da Comissão. Inicialmente, foi apresentada a definição das categorias de participantes da Conferência, sendo estabelecida a participação de delegados natos, delegados conselheiros tutelares, delegados governamentais e não governamentais, delegados adolescentes, além de observadores e convidados. Os delegados terão direito a voz e voto, enquanto os observadores e convidados terão direito somente a voz. Consideram-se delegados natos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Quanto à representação da sociedade civil e dos adolescentes, foi apresentada a proposta de 21 (vinte e uma) vagas, sendo 14 (quatorze) destinadas aos adolescentes e 7 (sete) destinadas aos representantes de entidades da sociedade civil organizada que atuam com crianças e adolescentes. As 7 (sete) vagas destinadas aos

representantes das entidades da sociedade civil organizada foram distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para a Associação Comercial e Industrial de Entre Rios – ACIER; 1 (uma) vaga para a Associação de Pais e Amigos do Autista de Entre Rios do Oeste; 1 (uma) vaga para o Lions Clube; 1 (uma) vaga para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do CMEI Padre Emílio; 1 (uma) vaga para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do CMEI Entre Rios; 1 (uma) vaga para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal; e 1 (uma) vaga para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual, totalizando 7 (sete) vagas. As 14 (quatorze) vagas destinadas aos adolescentes foram distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) vagas para o Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen e 4 (quatro) vagas para o Grupo de Crianças e Adolescentes de 11 (onze) a 15 (quinze) anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Quanto à representação governamental, foi apresentada a proposta de 21 (vinte e uma) vagas, de forma paritária à representação da sociedade civil, distribuídas da seguinte forma: 6 (seis) vagas para a Secretaria de Assistência Social, sendo 3 (três) representantes do Conselho Tutelar, 1 (um) do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 1 (um) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 1 (um) da Gestão; 6 (seis) vagas para a Secretaria de Educação e Cultura, sendo 1 (um) representante da Escola Municipal, 1 (um) do CMEI Padre Emílio, 1 (um) do CMEI Entre Rios, 1 (um) da Cultura, 1 (um) da Gestão e 1 (um) do Colégio Estadual; 1 (uma) vaga para a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo; 1 (uma) vaga para a Secretaria de Administração e Finanças; 3 (três) vagas para a Secretaria de Saúde, sendo 1 (um) representante da Equipe Multidisciplinar, 1 (um) da Atenção Primária e 1 (um) da Gestão; 1 (uma) vaga para a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 1 (uma) vaga para representante da Procuradoria; 1 (uma) vaga para a Câmara de Vereadores; e 1 (uma) vaga para a Segurança Pública, totalizando 21 (vinte e uma) vagas. Também foi apresentada a possibilidade de participação de representantes da sociedade civil e do governo interessados em discutir e contribuir com as políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, na condição de observadores, com direito a voz. Após a apresentação, os conselheiros presentes analisaram a proposta de participantes e a distribuição das vagas para os delegados da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após as considerações, não foram apresentadas sugestões de alteração pelos conselheiros presentes, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Ficou definido que, serão elaborados e encaminhados ofícios às respectivas representações, entidades, instituições e órgãos, para indicação dos delegados que participarão da 10ª (décima) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste, observando-se a distribuição das vagas aprovada pelo Conselho. Também ficou registrado que a Comissão Organizadora dará continuidade aos trabalhos necessários à organização da Conferência. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Gláucia Angelica Epper, Bruna Machado Sales, Graciela da Silva Nunes, Angeli Patricia Drescher Silva, Jarine Rosa Gonçves, Bruna Lucia Martins de Oliveira, Loreza P. L. L. A., Sônia Danielle Schmitz Galli, Sérgio Roberto Mantovani, Gleis Graciela de Souza Klein, Sabrina Aparecida Benfatti.